



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora, Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF n.º xxx.170.336-xx, portadora da Carteira de Identidade n.º M-2.773.517, e a empresa Santa Fé Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.670.079/0001-81, sediada na Rua Alvarenga, 361 - Dom Bosco, Belo Horizonte/MG CEP: 30.850-290 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador, Sr. Lindon Carlos Ferreira Lins, portador da Carteira de Identidade n.º RG 864.051 - DF e CPF n.º xxx.180.491-xx, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo quarto do art. 57 da Lei 8.666/93, prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/05/2024 à 02/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação excepcional contratual é de R\$ 225.660,36 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 37.610,06 (trinta e sete mil seiscientos e dez reais e seis centavos). conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 230045 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE0180, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Incubirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, ou complementá-las caso necessário, nos termos da cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo eletronicamente.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Lindon Carlos Ferreira Lins
Santa Fé Serviços Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Carlos Ferreira Lins, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191246** e o código CRC **3EA99E14**.

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

1 2 3	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
	1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1.267,50	1.394,25	1.394,25	1.394,25
4	3 Salário Normativo da Categoria Profissional	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
	4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				

Salário Mínimo **1.320,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.267,50	1.394,25	1.394,25	1.394,25
B	Adicional Noturno	39%				
C	Adicional de Insalubridade	20%				
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	528,00	528,00	528,00	528,00
E	Adicional de Periculosidade	30%				
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado					
G	Outros (Adicional noturno Horas prorrogadas)					
	Total da Remuneração		1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	11,37%	204,22	218,64	218,64	218,64
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	217,26	232,59	232,59	232,59
TOTAL		23,47%	421,48	451,23	451,23	451,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:						
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	359,10	384,45	384,45	384,45
B	SESI ou SESC	1,50%	26,93	28,83	28,83	28,83
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,95	19,22	19,22	19,22
D	INCRA	0,20%	3,59	3,84	3,84	3,84
E	Salário Educação	2,50%	44,89	48,06	48,06	48,06
F	FGTS	8,00%	143,64	153,78	153,78	153,78
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,69%	48,30	51,71	51,71	51,71
H	SEBRAE	0,60%	10,77	11,53	11,53	11,53
TOTAL		36,49%	655,18	701,43	701,43	701,43

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:						
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Auxílio Alimentação	26,14	424,51	424,51	515,48	313,68
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-39,27	-39,27	-47,68	-29,02
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	43,67	43,67	43,67	43,67	43,67
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
F	Outros (exames médicos admissionais periodicos)	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09
	Total de Benefícios mensais e diários		438,43	438,43	520,99	337,85

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	421,48	451,23	451,23	451,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	655,18	701,43	701,43	701,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	438,43	438,43	520,99	337,85
	TOTAL	1.515,09	1.591,09	1.673,65	1.490,51

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,48	8,01	8,01	8,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,60	0,64	0,64	0,64
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,31%	5,55	5,95	5,95	5,95
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	6,98	7,48	7,48	7,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	2,55	2,73	2,73	2,73
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,48%	62,48	66,89	66,89	66,89
TOTAL		4,77%	85,65	91,69	91,69	91,69

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Ausências Legais	1,30%	23,34	24,99	24,99	24,99
C	Licença Paternidade	0,02%	0,36	0,38	0,38	0,38
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,10%	1,80	1,92	1,92	1,92
E	Afastamento Maternidade	0,10%	1,80	1,92	1,92	1,92
F	Outros (Ausência por doença)	0,83%	14,90	15,95	15,95	15,95
Sub Total		2,35%	42,19	45,17	45,17	45,17
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	0,86%	15,40	16,48	16,48	16,48
TOTAL		3,21%	57,59	61,66	61,66	61,66

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	46,73	46,73	46,73	46,73
A.1	Crédito PIS/COFINS	-4,32	-4,32	-4,32	-4,32
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	42,41	42,41	42,41	42,41

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.978,93
SERVEENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVEENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.978,93
528,00	528,00	528,00	528,00	528,00	528,00	528,00
1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.506,93

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
218,64	218,64	218,64	218,64	218,64	218,64	285,14
232,59	232,59	232,59	232,59	232,59	232,59	303,34
451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	588,48

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
384,45	384,45	384,45	384,45	384,45	384,45	501,39
28,83	28,83	28,83	28,83	28,83	28,83	37,60
19,22	19,22	19,22	19,22	19,22	19,22	25,07
3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	5,01
48,06	48,06	48,06	48,06	48,06	48,06	62,67
153,78	153,78	153,78	153,78	153,78	153,78	200,55
51,71	51,71	51,71	51,71	51,71	51,71	67,44
11,53	11,53	11,53	11,53	11,53	11,53	15,04
701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	914,78

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313,68	313,68	424,51	515,48	424,51	515,48	515,48
-29,02	-29,02	-39,27	-47,68	-39,27	-47,68	-47,68
43,67	43,67	43,67	43,67	43,67	43,67	43,67
-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74
-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09
337,85	337,85	438,43	520,99	438,43	520,99	520,99

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	588,48
701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	914,78
337,85	337,85	438,43	520,99	438,43	520,99	520,99
1.490,51	1.490,51	1.591,09	1.673,65	1.591,09	1.673,65	2.024,25

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	10,45
0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,84
5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	7,75
7,48	7,48	7,48	7,48	7,48	7,48	9,75
2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	3,56
66,89	66,89	66,89	66,89	66,89	66,89	87,24
91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	119,58

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	32,59
0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,50
1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	2,51
1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	2,51
15,95	15,95	15,95	15,95	15,95	15,95	20,81
45,17	45,17	45,17	45,17	45,17	45,17	58,91
16,48	16,48	16,48	16,48	16,48	16,48	21,50
61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	80,41

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
107,14	107,14	80,04	66,80	66,80	75,26	30,96
-9,91	-9,91	-7,40	-6,18	-6,18	-6,96	-2,86
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97,23	97,23	72,64	60,62	60,62	68,30	28,09

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.795,50	1.795,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.515,09	1.591,09	1.673,65	1.490,51	1.515,09	1.515,09
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,65	91,69	91,69	91,69	85,65	85,65
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	57,59	61,66	61,66	61,66	57,59	57,59
E Módulo 5 - Insumos Diversos	42,41	42,41	42,41	42,41	42,41	97,23
Sub total (A+B+C+D+E)	3.496,24	3.709,10	3.791,66	3.608,52	3.496,24	3.551,06

SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.228,24	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.506,93
1.515,09	1.591,09	1.591,09	1.591,09	1.673,65	1.673,65	1.673,65	1.490,51	1.674,00	1.490,51	1.490,51	1.591,09	1.673,65	1.591,09	1.673,65	2.024,25
85,65	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	106,29	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	119,58
57,59	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	71,47	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	80,41
97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	42,41	97,23	97,23	72,64	60,62	60,62	68,30	28,09
3.551,06	3.709,10	3.763,92	3.763,92	3.791,66	3.846,48	3.846,48	3.608,52	4.122,41	3.663,34	3.663,34	3.739,33	3.809,87	3.727,31	3.817,54	4.759,27

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.759,27	0,13
SERVEnte	1 / 1200	0,000833333	3.791,66	3,16
TOTAL				3,29

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	5,05051E-06	4.759,27	0,02
SERVEnte	1 / 1200	0,000151515	3.791,66	0,57
TOTAL				0,60

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	4.759,27	0,11
SERVEnte	1 / 1500	0,000666667	3.791,66	2,53
TOTAL				2,63

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	4.759,27	0,01
SERVEnte	1 / 2500	0,000072727	3.791,66	0,28
TOTAL				0,29

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	4.759,27	0,02
SERVEnte	1 / 1800	0,000101010	3.791,66	0,38
TOTAL				0,40

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.759,27	0,13
SERVEnte	1 / 1200	0,000833333	3.791,66	3,16
TOTAL				3,29

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	4.759,27	0,07
SERVEnte	1 / 1200	0,000454545	3.791,66	1,72
TOTAL				1,80

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

ÁREA VII 2 X DIA BANHEIROS PÚBLICOS				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	4.759,27	1,27
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	3.791,66	30,33
TOTAL				31,60

ÁREA VIII 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.759,27	0,34
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.791,66	8,10
TOTAL				8,44

ÁREA IX 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.759,27	0,34
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.791,66	8,10
TOTAL				8,44

ÁREA X 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.759,27	0,13
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.791,66	3,16
TOTAL				3,29

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI 1 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	4.759,27	0,01
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	3.791,66	0,13
TOTAL				0,13

ARRUAMENTO

ÁREA XII 3 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	4.759,27	0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	3.791,66	0,28
TOTAL				0,29

ESQUADRIAS

ÁREA XIII				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		4.759,27	0,00
SERVENTE	1 / 380		3.791,66	0,00
TOTAL				0,00

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Tiradentes

7.1 Valores M² (sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro)

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	3,29	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,60	1200	1357,79	812,68	0,21
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,63	1500	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almojarifados/galpões;	0,29	2500	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,40	1800	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	3,29	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	31,60	250	29,68	937,96	0,25
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	8,44	468	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	8,44	468	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,29	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,13	5500	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m ² x 0,0002857 = km	0,29	2,14	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,80	1200	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				1.750,64	1,00
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,03	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			1387,47		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			1387,47		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	3.608,52	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	4.122,41	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.608,52	1	7.217,04
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.663,34	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.663,34	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	3.709,10	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.709,10	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	3.791,66	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.791,66	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.739,33	0	0,00
TOTAL				7.217,04

Tiradentes

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7	
---	--

Custo Mão de Obra + Insumos	1.750,64
Custo Postos	7.217,04

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C	
------------------------------	--

Material de Limpeza	1.122,39
Equipamento	52,23

3 - SUBTOTAL	10.142,31
---------------------	------------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	13,31%	1.350,37
B. Lucro	10,00%	1.276,96
C. Tributos	12,25%	1.782,66
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	14.552,29
---------------------------	------------------

TOTAL ANUAL (R\$)	174.627,50
--------------------------	-------------------

VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	10,49
--	--------------

Valor Total Mensal por extenso: (Onze mil, cento e sessenta e nove reais, setenta e seis centavos)

Valor Global por extenso: Cento e trinta e quatro mil, trinta e sete reais e doze centavos)
--

2
Quadro Resumo do Custo por Empregado

		SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.795,50	1.795,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.562,35	1.631,45	1.738,48	1.501,05	1.562,35	1.562,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,65	91,69	91,69	91,69	85,65	85,65
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	57,59	61,66	61,66	61,66	57,59	57,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	42,41	42,41	42,41	42,41	42,41	97,23
Sub total (A+B+C+D+E)		3.543,50	3.749,46	3.856,49	3.619,06	3.543,50	3.598,32

SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.207,55	1.922,25	1.922,25	1.922,25
1.562,35	1.631,45	1.631,45	1.631,45	1.738,48	1.738,48	1.738,48	1.501,05	1.672,13	1.501,05	1.501,05	1.631,45
85,65	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	105,30	91,69	91,69	91,69
57,59	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	70,81	61,66	61,66	61,66
97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	42,41	97,23	97,23	72,64
3.598,32	3.749,46	3.804,28	3.804,28	3.856,49	3.911,31	3.911,31	3.619,06	4.098,20	3.673,88	3.673,88	3.779,69

SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado
R\$	R\$	R\$	R\$
1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.506,93
1.738,48	1.631,45	1.738,48	2.057,25
91,69	91,69	91,69	119,58
61,66	61,66	61,66	80,41
60,62	60,62	68,30	28,09
3.874,70	3.767,67	3.882,38	4.792,27

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

1	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
	2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
	3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
		1.267,50	1.394,25	1.394,25	1.394,25
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Salário Mínimo 1.320,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.267,50	1.394,25	1.394,25	1.394,25
B	Adicional Noturno	39%				
C	Adicional de Insalubridade	20%				
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	528,00	528,00	528,00	528,00
E	Adicional de Periculosidade	30%				
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado					
G	Outros (Adicional noturno Horas prorrogadas)					
	Total da Remuneração		1.795,50	1.922,25	1.922,25	1.922,25

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS					
A	13º Salário	11,37%	204,22	218,64	218,64	218,64
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	217,26	232,59	232,59	232,59
TOTAL		23,47%	421,48	451,23	451,23	451,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS					
A	INSS	20,00%	359,10	384,45	384,45	384,45
B	SESI ou SESC	1,50%	26,93	28,83	28,83	28,83
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,95	19,22	19,22	19,22
D	INCRA	0,20%	3,59	3,84	3,84	3,84
E	Salário Educação	2,50%	44,89	48,06	48,06	48,06
F	FGTS	8,00%	143,64	153,78	153,78	153,78
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,69%	48,30	51,71	51,71	51,71
H	SEBRAE	0,60%	10,77	11,53	11,53	11,53
TOTAL		36,49%	655,18	701,43	701,43	701,43

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
A	Transporte	3,10	49,81	42,21	69,18	9,35
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,61	-3,90	-6,40	-0,86
B	Auxílio Alimentação	26,14	424,51	424,51	515,48	313,68
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-39,27	-39,27	-47,68	-29,02
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	43,56	43,56	43,56	43,56	43,56
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,03	-4,03	-4,03	-4,03
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,17	-0,17	-0,17	-0,17
F	Outros (exames médicos admissionais e periodicos)	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-1,30	-1,30	-1,30	-1,30
	Total de Benefícios mensais e diários		485,69	478,79	585,82	348,39

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	421,48	451,23	451,23	451,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	655,18	701,43	701,43	701,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	485,69	478,79	585,82	348,39
	TOTAL	1.562,35	1.631,45	1.738,48	1.501,05

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,48	8,01	8,01	8,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,60	0,64	0,64	0,64
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,31%	5,55	5,95	5,95	5,95
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	6,98	7,48	7,48	7,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	2,55	2,73	2,73	2,73
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,48%	62,48	66,89	66,89	66,89
TOTAL		4,77%	85,65	91,69	91,69	91,69

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS					
A	Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Ausências Legais	1,30%	23,34	24,99	24,99	24,99
C	Licença Paternidade	0,02%	0,36	0,38	0,38	0,38
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,10%	1,80	1,92	1,92	1,92
E	Afastamento Maternidade	0,10%	1,80	1,92	1,92	1,92
F	Outros (Ausência por doença)	0,83%	14,90	15,95	15,95	15,95
Sub Total		2,35%	42,19	45,17	45,17	45,17
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	0,86%	15,40	16,48	16,48	16,48
TOTAL		3,21%	57,59	61,66	61,66	61,66

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		46,73	46,73	46,73	46,73
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,32	-4,32	-4,32	-4,32
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		42,41	42,41	42,41	42,41

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.978,93
SERVEENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVEENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVEENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado
01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.394,25	1.978,93
528,00	528,00	528,00	528,00	528,00	528,00	528,00
1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	1.922,25	2.506,93

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
218,64	218,64	218,64	218,64	218,64	218,64	285,14
232,59	232,59	232,59	232,59	232,59	232,59	303,34
451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	588,48

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
384,45	384,45	384,45	384,45	384,45	384,45	501,39
28,83	28,83	28,83	28,83	28,83	28,83	37,60
19,22	19,22	19,22	19,22	19,22	19,22	25,07
3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	5,01
48,06	48,06	48,06	48,06	48,06	48,06	62,67
153,78	153,78	153,78	153,78	153,78	153,78	200,55
51,71	51,71	51,71	51,71	51,71	51,71	67,44
11,53	11,53	11,53	11,53	11,53	11,53	15,04
701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	914,78

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
9,35	9,35	42,21	69,18	42,21	69,18	34,09
-0,86	-0,86	-3,90	-6,40	-3,90	-6,40	-3,15
313,68	313,68	424,51	515,48	424,51	515,48	515,48
-29,02	-29,02	-39,27	-47,68	-39,27	-47,68	-47,68
43,56	43,56	43,56	43,56	43,56	43,56	43,56
-4,03	-4,03	-4,03	-4,03	-4,03	-4,03	-4,03
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
-0,17	-0,17	-0,17	-0,17	-0,17	-0,17	-0,17
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
-1,30	-1,30	-1,30	-1,30	-1,30	-1,30	-1,30
348,39	348,39	478,79	585,82	478,79	585,82	553,98

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	451,23	588,48
701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	701,43	914,78
348,39	348,39	478,79	585,82	478,79	585,82	553,98
1.501,05	1.501,05	1.631,45	1.738,48	1.631,45	1.738,48	2.057,25

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	10,45
0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,84
5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	7,75
7,48	7,48	7,48	7,48	7,48	7,48	9,75
2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	3,56
66,89	66,89	66,89	66,89	66,89	66,89	87,24
91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	91,69	119,58

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	32,59
0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,50
1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	2,51
1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	2,51
15,95	15,95	15,95	15,95	15,95	15,95	20,81
45,17	45,17	45,17	45,17	45,17	45,17	58,91
16,48	16,48	16,48	16,48	16,48	16,48	21,50
61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	61,66	80,41

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
107,14	107,14	80,04	66,80	66,80	75,26	30,96
-9,91	-9,91	-7,40	-6,18	-6,18	-6,96	-2,86
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97,23	97,23	72,64	60,62	60,62	68,30	28,09

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2º A SÁBADO (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.792,27	0,13
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.856,49	3,21
TOTAL				3,35

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	5,05051E-06	4.792,27	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	3.856,49	0,58
TOTAL				0,61

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	4.792,27	0,11
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	3.856,49	2,57
TOTAL				2,68

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	4.792,27	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	3.856,49	0,28
TOTAL				0,29

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	4.792,27	0,02
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	3.856,49	0,39
TOTAL				0,41

1811,13

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.792,27	0,13
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.856,49	3,21
TOTAL				3,35

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	4.792,27	0,07
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	3.856,49	1,75
TOTAL				1,83

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS

ÁREA VII 2 X DIA BANHEIROS PÚBLICOS				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	4.792,27	1,28
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	3.856,49	30,85
TOTAL				32,13

ÁREA VIII 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.792,27	0,34
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.856,49	8,24
TOTAL				8,58

ÁREA IX 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.792,27	0,34
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.856,49	8,24
TOTAL				8,58

ÁREA X 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.792,27	0,13
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.856,49	3,21
TOTAL				3,35

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI 1 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	4.792,27	0,01
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	3.856,49	0,13
TOTAL				0,13

ARRUAMENTO

ÁREA XII 3 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	4.792,27	0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	3.856,49	0,28
TOTAL				0,29

ESQUADRIAS

ÁREA XIII				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		4.792,27	0,00
SERVENTE	1 / 380		3.856,49	0,00
TOTAL				0,00

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -Diamantina

7.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro
SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	3,35	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,61	1200	1664,25	1.012,73	0,26
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,68	1500	927,14	2.482,41	0,64
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;	0,29	2500	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,41	1800	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	3,35	1200	675,74	2.261,59	0,59
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	32,13	250	268,31	8.620,77	2,24
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	8,58	468	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	8,58	468	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,35	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,13	5500	1433,73	190,35	0,05
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,29	2,14	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,83	1200	429,32	783,75	0,20
SUBTOTAL				15.351,59	4,00
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,13	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			3964,75		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			1433,73		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			5398,48		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	3.619,06	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	4.098,20	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.619,06	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.673,88	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.673,88	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	3.749,46	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.749,46	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	1.811,13	0	0,00
4 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.856,49	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.779,69	0	0,00
TOTAL				0,00

Diamantina
QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	15.351,59
Custo Postos	-

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	1.740,14
Equipamento	149,83

3 - SUBTOTAL 17.241,56

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	7,96%	1.372,98
B. Lucro	8,00%	1.618,66
C. Tributos	12,25%	2.824,58
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	23.057,77
TOTAL ANUAL (R\$)	276.693,26
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	4,27

Valor Total Mensal por extenso: (Dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Valor Global Anual por extenso: Duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)

CONTRATO 158/2023

Cidade	Valor Mensal	Valor Anual
Tiradentes/MG		
TOTAL	R\$ 14.552,29	R\$ 174.627,50

Cidade	Valor Mensal	Valor Anual
Diamantina/MG		
TOTAL	R\$ 23.057,77	R\$ 276.693,26

TOTAL	R\$ 37.610,06	R\$ 451.320,77
	06 meses	225.660,36